

# **Evidenciação do Passivo Contingencial nas Demonstrações Contábeis: Um estudo nas Empresas de Papel e Celulose**

**THALITA PEREIRA CAETANO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**TAINA BORGES DA SILVA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**SUELEM BIESDORF**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**EDVALDA ARAUJO LEAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## **Resumo**

A evidenciação do passivo contingencial nos Demonstrativos Contábeis e nas notas explicativas é de suma importância para fornecer aos diversos usuários da informação contábil dados úteis e confiáveis, embasados em sólidos princípios para a tomada de decisão. Diante disso, o objetivo da pesquisa é identificar se as companhias de capital aberto do segmento de Papel e Celulose, que reconheceram passivo contingente no período 2005 a 2008, seguiram as normas mínimas de evidenciação recomendadas pelos órgãos normativos nacionais. A abordagem do problema de pesquisa é qualitativa e, quanto ao objetivo, o estudo caracteriza-se como exploratório descritivo. Foram analisadas sete empresas do segmento de papel e celulose. Os resultados apontaram que os passivos contingentes mais encontrados foram de natureza trabalhista e tributária. Verificou-se a não observância de alguns itens constantes nas normas de divulgação do passivo contingente, como: a não divulgação dos critérios de mensuração e avaliação; a não identificação da probabilidade de ocorrência das contingências; e ainda, em algumas empresas, a não evidenciação dos valores constituídos, baixados e revertidos no período.

## **1. Introdução**

Atualmente, os passivos têm assumido destaque em virtude do surgimento de diversos instrumentos financeiros. Assim, cresce a necessidade de capital de terceiros nas organizações. Concomitantemente ao crescimento das obrigações presentes, surge a necessidade de evidenciação detalhada dos passivos aos diversos usuários da informação contábil, desencadeia a necessidade de mensurações mais precisas e a demonstração real da situação líquida das entidades.

No exercício de suas atividades, as organizações se deparam com passivos caracterizados pela existência de incertezas, as quais já ocorreram num evento passado, porém a definição da data e do valor a ser exigido depende de eventos futuros, sobre os quais a empresa não tem nenhum controle ou influência. Esses são denominados de passivos contingentes (FARIAS, 2004).

A inclusão dos passivos contingentes nas Demonstrações Contábeis é determinada por organismos internacionais (FASB e IASB), bem como pelas normas contábeis brasileiras. As obrigações contingentes estão relacionadas às questões trabalhistas, tributárias, cíveis e ambientais. Hendriksen e Breda (1999) consideram que, caso seja possível avaliar determinada obrigação, mesmo sendo sua realização provável, a exigibilidade deveria ser estimada e registrada. Todavia, se a obrigação tiver alta probabilidade de não se concretizar, a simples menção em nota explicativa é suficiente.

As dificuldades na mensuração, reconhecimento e divulgação correta dos passivos contingentes atraíram a atenção dos órgãos normativos da contabilidade. No Brasil, a Comissão do Valores Mobiliários - CVM, aprovou, recentemente, a deliberação nº 594/2009, com poucas alterações em relação à deliberação nº 489/2005, que prevê, dentre outros fatores, as regras para a mensuração, o reconhecimento e a divulgação dos passivos contingentes, semelhantes às normas internacionais.

A deliberação da CVM nº 594/09 orienta que as responsabilidades contingentes devem ser divulgadas, mesmo aquelas cuja probabilidade for difícil de ocorrer. A norma descreve as várias exigências relacionadas à divulgação do passivo contingente, dentre elas, podemos citar: a descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes do passivo contingente; o valor contábil no início e no fim do período; provisões adicionais feitas no período; valores utilizados durante o período e valores não utilizados revertidos durante o período, além de outras exigências.

Diante do exposto, o problema de pesquisa é: **As companhias de capital aberto do segmento de Papel e Celulose, listadas e negociadas na BM&BOVESPA, estão evidenciando, em suas demonstrações contábeis, as informações mínimas recomendadas pelos órgãos normativos nacionais para o Passivo Contingente?**

Para responder o problema proposto, o objetivo geral deste estudo é identificar se as companhias de capital aberto do segmento de Papel e Celulose, listadas e negociadas na BM&BOVESPA, seguiram as normas mínimas de evidenciação do passivo contingente recomendadas pelos órgãos normativos nacionais.

Quanto aos objetivos específicos previstos no estudo, são eles: apresentar as bases conceituais para o reconhecimento, mensuração e divulgação do passivo; conceituar e caracterizar o passivo contingente; analisar as notas explicativas e os quadros demonstrativos complementares, referentes ao passivo contingente, avaliando as exigências da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 (alterada pela lei 11.638/07 e 11.449/09) e as instruções da CVM e identificar, entre as empresas investigadas, a divulgação dos passivos contingentes; a natureza das contingências; e a evidenciação das normas mínimas recomendadas pelo órgãos normativos.

O estudo caracteriza-se como exploratório descritivo, e a abordagem do problema é qualitativa. Foi elaborado um quadro com as exigências contidas na deliberação da CVM 489/05 relativas à divulgação dos passivos contingentes. A escolha de tal deliberação refere-se ao fato de que o período de análise da pesquisa é anterior à emissão da deliberação atual de nº 594/09.

O trabalho possui cinco seções. A próxima seção, a segunda, trata do referencial teórico, apresenta as bases conceituais referentes o passivo, sua mensuração e reconhecimento, além de apresentar as definições e caracterização do passivo contingente. Na terceira seção, é apresentada a metodologia da pesquisa. Na quarta seção, demonstra-se a análise e discussão dos resultados encontrados e, na quinta seção, são apresentadas as considerações finais e as recomendações para pesquisas futuras.

## **2. Referencial Teórico**

## 2.1 Conceitos e Caracterização dos Passivos

Um passivo é resultante de uma transação em que uma entidade obtém um recurso econômico, embora os fatos que provocam a exigibilidade legal se configurem muitas vezes no futuro. Normalmente, o fato gerador dessa exigibilidade está relacionado a eventos passados ou presentes (IUDICIBUS, 2004).

No quadro 1, são apresentados os principais conceitos atribuídos aos passivos:

Fonte do Conceito	Conceito de Passivos
Hendriksen e Van Breda (1999 p.409) contemplando pelo FASB.	“sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos resultantes de obrigações presentes de uma entidade no sentido de transferir ativos ou serviços para outras entidades no futuro em consequência de transações e eventos passados”.
Niyama e Silva (2008, p. 146) Contemplado pelo IASB	“uma obrigação presente da entidade, resultante de eventos passados, cuja liquidação se espera resulte em um desembolso de recursos pela entidade, contendo benefícios econômicos”.
CVM (Deliberação 594/2009)	“uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”

**Quadro 1: Conceitos de Passivos**

Fonte: elaborado pelas autoras

Verifica-se um consenso entre os autores sobre uma exigibilidade referir-se a fatos já ocorridos, possuírem desembolso em um momento específico futuro, e capazes de gerar benefícios econômicos. Niyama e Silva (2008) interpretam o conceito definido pelo Iasb e apresentam três aspectos cruciais: uma obrigação atual da entidade; resultado de eventos passados; e a liquidação que implica num desembolso de benefícios econômicos para essa entidade. As características identificadas estão presentes nos três conceitos apresentados.

De acordo com o relatado por Hendriksen e Van Breda (1999, p.410), segundo a visão do FASB, as principais características de passivos são:

- a) A obrigação deve existir no presente momento, resultante de uma transação ou um evento passado.
- b) Pode derivar da aquisição de bens ou serviços, de perdas incorridas pelas quais a empresa assume obrigações, ou expectativas de perdas a que a mesma se obrigou.
- c) As obrigações que dependem exclusivamente de eventos futuros não devem ser incluídas como passivo, a não ser que exista uma boa probabilidade de que tais eventos ocorrerão, e desde que o fato gerador esteja relacionado, de alguma forma, com o passado e com o presente.
- d) Não pode haver nenhuma liberdade para evitar o sacrifício futuro, o que implica em desembolso futuro provável, embora o valor da obrigação ainda não seja conhecido com certeza.
- e) Obrigações equitativas ou deveres podem ser incluídos se forem baseados na necessidade de se efetuarem pagamentos futuros para manter boas relações comerciais ou se estiverem de acordo com as práticas comerciais usuais.

f) Normalmente, a exigibilidade requer uma data conhecida para vencimento, ou, em não a conhecendo no presente, tenha-se a expectativa que este se dará em algum momento específico de tempo.

Conforme definição da ONU, as obrigações (exigibilidades) podem ser divididas em três tipos: (a) Legais: são as provenientes de instrumentos de força legal (legislações, penalidades impostas por lei, etc.); (b) não formalizada (construtivas): são aquelas a que a empresa se propõe, espontaneamente, a cumprir e que extrapolam as exigências legais; e (c) justas (equitáveis): estas refletem as obrigações que a empresa se vê obrigada a cumprir por fatores éticos e morais, independentemente de lei (CARVALHO, MATOS e MORAES, 2000).

De acordo com Hendriksen e Breda (1999, p.416), as exigibilidades podem ser encerrados pelos seguintes eventos: extinção da dívida: quando ocorre o pagamento; reestruturação de dívidas: quando são perdoadas inteira ou parcialmente pelo credor; desoneração em substância: quando ocorre que o devedor coloca dinheiro ou outros ativos, de maneira irrevogável, num fundo a ser utilizado exclusivamente para cumprir as obrigações de pagamento de juros e amortização de certa dívida; desoneração instantânea: ocorre quando a empresa emite títulos de dívida e reserva de dinheiro imediatamente para permitir o resgate dessa dívida na época apropriada.

### **2.1.1 Reconhecimento e Mensuração dos Passivos**

Segundo Niyama e Silva (2008), reconhecer um passivo é incorporar no balanço patrimonial um determinado item que se enquadra na definição de passivo. Para isso é necessário satisfazer a definição de passivo e verificar se o item é mensurável em bases confiáveis. Verifica-se um grau de dificuldade na convergência das informações contábeis, porque a definição de passivo orientada para o futuro introduz subjetivamente no processo de reconhecimento e mensuração.

Segundo Hendriksen e Breda (1999, p.447), apud Iudícibus (2004, p.158), “o reconhecimento de uma exigibilidade depende do reconhecimento do outro lado da transação”. Iudícibus (2004, p.158) aborda que “o reconhecimento de uma despesa é o elemento mais importante para o reconhecimento de um passivo, pois irá afetar o cálculo do lucro do período”. Nesse sentido, o reconhecimento das despesas afeta o registro de exigibilidades.

Para Iudícibus (2004), todo passivo representa um compromisso, mas nem todo compromisso é passivo. Passivo implica o comprometimento da entidade em consumir ativos, numa data determinada ou determinável, para satisfazê-lo ou para extingui-lo e que provém de eventos ou transações que já ocorreram, embora o reembolso ocorra somente no futuro.

A mensuração do passivo, conforme Niyama e Silva (2008, p. 151) “deveria ser feita pelo valor presente de fluxo de caixa futuro. Entretanto, geralmente o passivo é reconhecido pelo valor de face da obrigação”. Segundo o autor, esse fato é consequência de três motivos:

- Data de liquidação: como muitos passivos possuem a data de liquidação próxima à do encerramento do exercício, a utilização do valor presente não apresentaria diferença relevante ao valor de face;
- Dificuldades no processo de mensuração: no caso, refere-se à taxa que deve ser utilizada, pois pode ser utilizada a taxa de desconto ou a própria taxa da obrigação. Contudo, existem passivos que não possuem data certa de liquidação, o que gera incerteza no valor obtido, como, por exemplo, num processo judicial;

- Conservadorismo: já que, ao se adotar o valor presente, o montante das obrigações apresentadas no balanço patrimonial é menor quando se compara ao valor de face.

A existência de incerteza e a dificuldade de mensuração não poderão afetar a evidenciação dos passivos. A relevância da evidenciação do passivo, por meio de valores expressos, proverá aos usuários informações consistentes em relação à situação da empresa frente a suas obrigações (NIYAMA e SILVA, 2008).

## 2.2 Definição de Passivo Contingente

No estudo e na análise dos aspectos relacionados ao Passivo, observa-se ainda que é provável a ocorrência de fatos que dão origem, no futuro, ao surgimento de uma exigibilidade denominada de passivo contingente.

O *Financial Accounting Standards Board (FASB)* define contingência como sendo:

uma condição ou situação existente, ou um grupo de circunstâncias envolvendo incerteza relativas a possíveis ganhos ou perdas para uma empresa, que será resolvida quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer (SFAS nº 5, 2002, p. 34).

A definição proposta pelo FASB determina que uma contingência caracteriza-se pela existência de incertezas, as quais já ocorreram num evento passado, sendo que o evento futuro apenas irá resolvê-las.

Segundo Martins (1995, p. 404), “Uma contingência é uma situação de risco já existente e que envolve um grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência e que, em função de um evento futuro, poderá resultar em um ganho ou perda para a empresa”.

Farias (2004) descreve que as obrigações contingentes decorrem, principalmente, de questões trabalhistas, tributárias, cíveis e ambientais, caracterizados por: processos trabalhistas comuns no cotidiano das organizações; complexidade do sistema tributário brasileiro que leva a um extenso número de ações judiciais; questões relacionadas às garantias prestadas por dívidas de terceiros, para cobrir produtos com defeito e outros. Em relação às contingências ambientais, no exercício de suas atividades, as empresas se deparam com passivos relacionados a danos ao meio ambiente, para os quais a legislação prevê penalidades que se tornam obrigações para as empresas.

O *International Accounting Standards Committee*, por meio do seu IAS nº 10, recomenda que deve ser provisionado o passivo sempre que houver a probabilidade estimável de perdas contingentes. As notas explicativas das demonstrações contábeis deverão ser utilizadas para notificar as contingências e eventos ocorridos após a data de encerramento do balanço, bem como perdas esperadas, cujos valores possam ser superiores ao provisionado.

No Brasil, a classificação do passivo contingente, conforme a legislação, quanto à probabilidade de ocorrência, continua sendo em provável, possível e remota, assim como é definido nas normas internacionais, de forma a oferecer tratamentos diferenciados para cada um dos tipos de probabilidade, como mostra o quadro a seguir:

Figura 1 – Tipos de passivos contingentes e tratamento contábil

Possibilidade	Definição	Efeitos nas demonstrações contábeis
Prováveis	Casos em que existam grandes chances de perdas por parte da entidade envolvida sobre fatos ocorridos até a data de encerramentos das demonstrações contábeis.	Os valores envolvidos deverão ser estimados e provisionados, incluindo todos os gastos, bem como eventuais recuperações esperadas, devendo os fatos serem revelados em notas explicativas.

Prováveis	São as situações nas quais existe a possibilidade de perdas ocorrerem.	A perda não é registrada, apenas divulgada em nota explicativa.
Remotas	Referem-se a situações em que as perdas contingentes possuem chances pequenas de ocorrerem.	Não há nem o registro, nem a divulgação do fato em notas explicativas.

Fonte: Adaptado de Farias (2004)

O CPC 25, aprovado em 2009, é correlato às normas internacionais de contabilidade (IAS 37) e determina que um *passivo contingente* é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos E não totalmente sob controle da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
  - (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

### 2.2.1 Critério de Reconhecimento e Mensuração do Passivo Contingente

O Fasb define reconhecimento como o processo de incorporar formalmente um item nas demonstrações financeiras de uma entidade como um ativo, um passivo, uma receita, uma despesa e outros.

O reconhecimento de um Passivo Contingente é feito por meio de uma provisão, exigindo-se para isso a observância cumulativa dos seguintes requisitos, conforme evidencia a deliberação da CVM nº 594/09:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Logo, se qualquer um desses requisitos estiver ausente, a provisão não será contabilizada, havendo apenas a divulgação de um passivo contingente por meio de notas explicativas

Conforme a deliberação da CVM nº 594/09, para que se reconheça uma provisão, é necessária, além da existência de uma obrigação presente, uma provável saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar essa obrigação. Diante disso, caso a probabilidade de ocorrência de tal desembolso seja menor do que provável, a entidade apenas fará a divulgação de um passivo contingente. Diferentemente, se a probabilidade de ocorrência for remota, não há lugar nem ao reconhecimento nem à divulgação de qualquer fato.

O IAS 37 (IASB), o qual foi também adotado pela CVM na deliberação 594/09, determina que, na mensuração das contingências, o montante reconhecido como uma provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação existente na data do balanço, e também que, na escolha da melhor estimativa, devem ser considerados os riscos e incertezas que envolvem muitos eventos e circunstâncias que, por sua vez, envolvem as contingências, de modo a não subavaliar ou superavaliar um passivo.

### 2.2.2 A Divulgação dos Passivos Contingentes

A Lei nº 6.404/1976 exige a divulgação do passivo contingente da seguinte forma:

Art 176

§ 5º As notas explicativas devem:

IV – indicar:

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.

A deliberação da CVM nº 594/09 determina que deve ser divulgado, para cada classe de provisão: o valor contábil no início e no fim do período; provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; valores utilizados durante o período; valores não utilizados revertidos durante o período; o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto; uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes; uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas; e o valor de qualquer reembolso esperado, declarando-se o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado.

Ainda, segundo a deliberação da CVM citada acima, deve ser divulgada: uma breve descrição da natureza do passivo contingente para cada classe de passivo contingente, e, quando praticável, deve-se divulgar também a estimativa do seu efeito financeiro; a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e a possibilidade de qualquer reembolso.

### **2.2.3 Caracterização dos Passivos Contingentes**

Segundo as normas brasileiras, as notas explicativas publicadas em conjunto com os demonstrativos financeiros devem esclarecer no mínimo a natureza das obrigações contingentes, que, conforme exposto anteriormente, referem-se às questões trabalhistas, tributárias, cíveis e ambientais.

Pereira (2008, p.95) caracteriza o passivo trabalhista como:

decorrente das inúmeras reclamações trabalhistas movidas contra as organizações em face da legislação protecionista em favor do empregado, está diretamente relacionado ao risco operacional de uma organização. As possíveis perdas decorrentes da não provisão de um possível passivo trabalhista podem comprometer as finanças da organização gerando um contingenciamento de despesas, afetando negativamente a saúde da empresa.

Os passivos trabalhistas são bastante comuns no cotidiano das organizações, porém seu tratamento não é dos mais simples, porque nem sempre que é reclamado ocorreu de fato ou na proporção alegada, assim como poderá existir acordo entre as partes, o que torna difícil definir qual será o valor exigido (FARIAS, 2004).

Farias (2004) aborda também que, quanto ao passivos tributários, devido à complexidade dos sistema tributário brasileiro, as organizações propõem ações judiciais com questionamentos, como: alíquotas de impostos; enquadramento das empresas em determinada legislação; o período em que se deve iniciar uma cobrança tributária, dentre outros. Os passivos tributários causam grandes dificuldades de mensuração, pois não possuem informações consistes referentes ao valor que será determinado pela justiça, se o imposto é devido, ou quando sairá a decisão do processo.

Em relação ao passivo contingente de natureza cível, normalmente, estão relacionados com garantias prestadas por dívidas de terceiros, e também garantias para cobrir produtos com defeito

Conforme Sperandio, Trindade e Fávero (2005), as contingências ambientais passivas podem apresentar três características:

a) o cumprimento de exigências legais, para atender às imposições da legislação ou fazer face às penalidades por inobservância das referidas exigências legais em algum momento passado (recuperação ambiental, multa por infração a legislação pertinente à conservação do meio ambiente etc);

b) a indenização, a terceiros, por prejuízos causados. É o caso de deposição de resíduos ou elementos tóxicos em geral no meio ambiente, voluntária ou involuntariamente, que poderão originar a obrigação de ressarcimento do meio afetado; e

c) a prevenção em relação a eventos inesperados. No caso das indústrias consideradas poluentes, a prevenção se faz dentro da organização na medida em que se criam meios para evitar a externalização da poluição.

Verifica-se que toda a agressão que se pratica ou praticou contra o meio ambiente acarretará no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como em multas e indenizações em potencial. Os riscos envolvendo questões ambientais tendem a crescer em função da pressão dos movimentos sociais, exigindo a preservação do meio ambiente.

Na seqüência, apresenta-se a metodologia utilizada na pesquisa.

### **3. Metodologia**

A abordagem do problema de pesquisa é qualitativa. No que concerne ao objetivo, o estudo caracteriza-se como exploratório descritivo, pois visa identificar e analisar se as companhias de capital aberto do segmento de Papel e Celulose, que reconheceram passivo contingente no período 2005 a 2008, seguiram as normas mínimas de evidenciação recomendadas pelos órgãos normativos nacionais.

Segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva possui como objetivo a descrição das características de determinada população ou de determinado fenômeno. O mesmo autor aborda que a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, e procura explorar um problema ou situação para prover critérios e compreensão.

Os procedimentos de pesquisa são delineados pela pesquisa bibliográfica. Segundo Martins (1990, p.23), “é a que se efetua para se resolver problema ou adquirir conhecimentos a partir de consultas a livros, artigos, jornais (...). Tem como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes sobre determinado assunto”.

A coleta de dados envolveu a técnica de documentação indireta, particularmente dados de fontes secundárias, em razão da opção pela pesquisa bibliográfica. Na análise dos dados coletados optou-se pela técnica de análise qualitativa.

Foram analisados os relatórios financeiros de sete empresas brasileiras listadas no Índice Ibovespa no setor econômico de Materiais Básicos no segmento de Papel e Celulose, referentes ao período de 2005 a 2008. O acesso aos relatórios foi via internet, as consultas foram feitas no site da BMF&BOVESPA. A amostra deste estudo é composta por sete empresas. Foram analisadas suas demonstrações contábeis e notas explicativas.

O quadro 1 apresenta as principais exigências feitas pela Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07, pela CVM e pelas Normas Internacionais de Contabilidade, conforme já discutidos anteriormente, que serão analisadas nas notas explicativas das empresas em estudo.

Importante ressaltar que a legenda de divulgação, apresentada a seguir, foi organizada de acordo com a deliberação da CMV nº 489/2005, pois, no período de análise da pesquisa (2005 a 2008), ainda não havia sido aprovada a deliberação atual de nº 594/09.

<b>Legenda exigências de Divulgação para Passivos Contingentes</b>	
1)	Serem evidenciados nas Notas Explicativas
2)	Apresentar os Critérios de avaliação
3)	Demonstrar a Natureza das contingências
4)	Probabilidade de ocorrência
5)	Descrição do valor contábil no início e no final do período
6)	Provisões adicionais feitas no período mostrando o saldo das já existentes
7)	Montantes baixados durante o período
8)	Valores revertidos no exercício

Quadro 1: Exigências divulgação de passivos contingentes

Fonte: Elaborado pelas autoras baseado na deliberação da CVM 489/05.

Ao divulgar o passivo contingente, como regra geral, as provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis, enquanto as contingências passivas são apenas divulgadas em notas explicativas. A natureza das contingências é caracterizada por serem essas, principalmente, trabalhistas, tributárias, cíveis ou ambientais. A probabilidade de ocorrência do passivo contingente, como bem classifica o Fasb, pode ser: provável (possibilidade de ocorrência maior do que a de não ocorrência), possível (possibilidade de não ocorrência maior do que possibilidade de ocorrência) ou remota (chances mínimas de o passivo vir a ser confirmado). E, ainda, devem ser evidenciadas as provisões adicionais do período, os valores utilizados (incorridos e baixados) durante o período e também os valores não utilizados e revertidos durante o período.

#### 4. Descrição e Análise dos Resultados

Conforme descrito anteriormente, a amostra para o estudo é composta por sete empresas listadas no setor econômico de Materiais Básicos do segmento de Papel e Celulose na BMFBOVESPA. Para primeira análise, foi considerada a provisão para contingência registrada em cada ano no balanço patrimonial e a participação das contingências em relação ao exigível total, como ilustra o quadro 2. Somente 2 empresas, no ano de 2005, não reconheceram a provisão para contingências no passivo não corrente.

<b>ANÁLISE DO PASSIVO CONTINGENTE</b>								
		<b>Celulose Irani S.A</b>	<b>Fibria S.A</b>	<b>Kablin S.A</b>	<b>Cia Melhoramento de SP S.A</b>	<b>Melpaper</b>	<b>Santher</b>	<b>Suzano</b>
<b>2005</b>	Total do Passivo	252.620	9.554.628	4.695.622	936.796	393.495	587.820	10.756.220
	Passivo contingencial	-	502.187	128.892	17.830	13.607	-	206.497
	<b>%</b>	<b>0</b>	<b>5,26</b>	<b>2,74</b>	<b>1,90</b>	<b>3,46</b>	<b>0</b>	<b>1,92</b>
<b>2006</b>	Total do Passivo	326.902	10.206.817	6.123.453	950.927	408.822	561.565	13.631.995
	Passivo contingencial	39.306	218.728	44.737	11.051	8.047	100.007	223.300
	<b>%</b>	<b>12,02</b>	<b>2,14</b>	<b>0,73</b>	<b>1,16</b>	<b>1,97</b>	<b>17,81</b>	<b>1,64</b>
<b>2007</b>	Total do Passivo	479.991	11.750.001	8.009.803	978.713	435.427	636.521	11.616.495
	Passivo contingencial	46.400	164.373	49.922	32.622	29.667	105.674	133.454
	<b>%</b>	<b>9,67</b>	<b>1,40</b>	<b>0,62</b>	<b>3,33</b>	<b>6,81</b>	<b>16,60</b>	<b>1,15</b>

<b>2008</b>	Total do Passivo	563.540	12.797.764	8.242.200	989.267	441.703	645.171	13.251.037
	Passivo contingencial	52.387	132.306	64.193	25.028	21.050	40.137	269.137
	<b>%</b>	<b>9,30</b>	<b>1,03</b>	<b>0,78</b>	<b>2,53</b>	<b>4,77</b>	<b>6,22</b>	<b>2,03</b>
<b>TOTAL</b>	Total do Passivo	1.370.433	44.309.220	27.071.083	3.855.712	1.679.464	2.431.118	49.255.754
	Passivo contingencial	138.093	1.017.594	287.744	86.531	72.371	245.818	832.388
	<b>%</b>	<b>10,08</b>	<b>2,30</b>	<b>1,06</b>	<b>2,24</b>	<b>4,31</b>	<b>10,11</b>	<b>1,69</b>

Quadro 2: Participação das contingências em relação ao total do passivo

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se no quadro 2, a representatividade do passivo contingente comparado com o passivo total das empresas. As empresas Celulose Irani S.A e a Santher, apesar de não apresentarem saldos na conta do Passivo Contingencial no ano de 2005 são as duas empresas que apresentaram o maior percentual do passivo contingente no período analisado. Já nas Empresas Fibria S.A e a Kablin, houve um decréscimo gradativo do passivo contingencial.

A seguir, o quadro 3 demonstra as informações coletadas nas notas explicativas das Empresas em estudo. Cada item numérico possui ligação com a respectiva exigência definida, anteriormente, no quadro 1. Trata-se das principais exigências feitas pela Lei 6.404/76, alteradas pela lei 11.638/07 e pelas deliberações da CVM, já mencionadas e discutidas no referencial teórico deste trabalho.

EMPRESAS	Exigências CVM 489/05 na Divulgação do Passivo Contingente							
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Ano 2005</b>								
Celulose Irani S.A	X							
Fibria S.A	X	X	X		X			
Klabin S.A	X		X		X			
Cia Melhoramentos de São Paulo	X		X		X			
Melpaper S.A	X		X		X			
Santher Fabr.de Papel Sta.Therezinha S.A	X		X	X	X			
Suzano Papel e Celulose S.A	X		X	X	X			
<b>Ano 2006</b>								
Celulose Irani S.A	X							
Fibria S.A	X	X	X		X	X	X	X
Klabin S.A	X	X	X		X	X	X	X
Cia Melhoramentos de São Paulo	X		X		X			
Melpaper S.A	X		X		X			
Santher Fabr.de Papel Sta.Therezinha S.A	X	X	X	X	X	X	X	X
Suzano Papel e Celulose S.A	X		X	X	X		X	X
<b>Ano 2007</b>								
Celulose Irani S.A	X		X		X	X	X	X
Fibria S.A	X	X	X		X	X	X	X
Klabin S.A	X		X		X	X	X	X
Cia Melhoramentos de São Paulo	X		X		X			
Melpaper S.A	X		X	X	X	X		
Santher Fabr.de Papel Sta.Therezinha S.A	X	X	X	X	X	X	X	X
Suzano Papel e Celulose S.A	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Ano 2008</b>								
Celulose Irani S.A	X		X		X	X	X	X
Fibria S.A	X	X	X		X	X	X	X
Klabin S.A	X		X		X	X	X	X
Cia Melhoramentos de São Paulo	X		X		X			
Melpaper S.A	X		X	X	X	X	X	X
Santher Fabr.de Papel Sta.Therezinha S.A	X	X	X	X	X	X	X	X
Suzano Papel e Celulose S.A	X	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 3: Exigências CVM 489/05 na divulgação dos passivos contingentes

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas informações das empresas

Verificou-se que as informações a respeito da evidenciação em notas explicativas, a natureza das contingências e a descrição do valor contábil no início e no final do período foram as únicas exigências cumpridas integralmente por todas as sete empresas, no período analisado. A empresa Celulose Irani foi a única que não especificou, nos anos de 2005 e 2006, a natureza das contingências e o valor contábil no início e final do período. Abaixo, estão apresentadas as análises individuais a respeito de cada empresa.

Importante ressaltar que quanto às divulgações referentes ao ano de 2005, como a CVM aprovou a deliberação 489 em outubro de 2005, identificou-se que as empresas, para os demonstrativos daquele ano, não divulgaram em notas explicativas as informações exigidas pela norma.

#### 4.1 Empresa Celulose Irani S.A

De acordo com análise feita nos demonstrativos financeiros da Celulose Irani, observa-se discordância quanto aos valores divulgados no Balanço Patrimonial, em relação àqueles valores constantes nas notas explicativas, no ano de 2005 e 2006. A empresa em nenhum dos anos informou os critérios de avaliação dos valores expostos no passivo contingente; apenas informou nas notas explicativas que o valor provisionado era apoiado com dados de seus advogados e consultores legais e que acreditava que o saldo provisionado era suficiente para cobrir as perdas.

Nas notas explicativas do ano de 2007 e 2008, além de expor os valores provisionados no Balanço Patrimonial, houve também uma descrição do Passivo Contingente, expondo possíveis perdas, entre elas, trabalhistas, civis, tributárias e ambientais, sendo de grande relevância tais informações para os usuários da informação.

#### **4.2 Empresa Fibria S.A**

A empresa Fibria S.A apresentou informações relevantes nas notas explicativas relacionadas aos passivos contingentes, em relação aos valores registrados no Balanço Patrimonial. Em todos os anos, a empresa registrou os valores ajustados ao valor presente, através da correção monetária exposta nas notas explicativas. No ano de 2005, apesar de descrever a natureza das contingências, apresentou-as de forma mais resumida, sem demonstrar as provisões adicionais, os montantes baixados e revertidos no exercício. A empresa descreve de forma resumida, nas notas explicativas, as informações referentes ao Passivo Contingente possível de realização em todos os anos analisados.

#### **4.3 Empresa Klabin S.A**

A empresa Klabin S.A, apresentou em suas notas explicativas a quantificação do passivo contingente no ano de 2005, discriminando a natureza das contingências, porém existem valores provisionados desde 2005 considerados relevantes, denominados como “outros”, e não há uma explicação do que se trata esse saldo no passivo contingente em nenhum dos anos. Somente no ano de 2006 aparece explícito, nas notas explicativas, a atualização monetária dos valores ajustados a presente. A empresa também descreve sobre o Passivo Contingente possível de realização, mas não provisionado no Balanço Patrimonial desde 2005, estando presente em todos os anos analisados.

#### **4.4 Empresa Cia Melhoramentos de São Paulo**

Nas notas explicativas da CIA Melhoramentos de São Paulo, não foram demonstradas informações explicativas dos montantes provisionados referentes ao passivo contingente. Foi apresentado somente o valor contábil da provisão para contingências no início e no fim do período de cada ano analisado e a natureza das contingências.

#### **4.5 Empresa Melpaper S.A**

A empresa MELPAPER S.A apresentou, em suas notas explicativas, o valor contábil no início e no fim do período, com a descrição da natureza dos valores provisionados para todos os anos pesquisados. Nos anos de 2007 e 2008, a empresa publica provisões adicionais feitas no período, ocasionadas por uma autuação tributária. É apresentado o montante da autuação, com cronograma de desembolso, reclassificação e transferência do saldo para impostos a pagar após o período de defesa administrativa.

#### **4.6 Empresa Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A**

Com relação às exigências para divulgação das contingências passivas, a empresa Santher Fábrica de Papel Sta Therezinha S.A apresentou significativas informações nas notas explicativas dos valores registrados no Balanço Patrimonial. Porém, no ano de 2005, a empresa não registra no balanço patrimonial o passivo contingente, mas em notas explicativas

apresenta valores de contingências possíveis baseadas na avaliação de perdas, e estimados pelos consultores jurídicos da companhia para as questões de origem fiscal, cível e trabalhista que estão em discussão judicialmente.

A SANTHER discriminou adições e baixas de provisões, valores revertidos nos anos de 2006, 2007 e 2008, com suas atualizações monetárias. Outros processos que se encontram em andamento, e não foram provisionados, apresentam descrição de naturezas e valores nas notas explicativas.

#### **4.7 Empresa Suzano Papel e Celulose S.A**

Nas notas explicativas da empresa Suzano Papel e Celulose S.A, nos quatro anos analisados, foram identificados a natureza das contingências, a descrição do valor contábil no início e no final do período, e também a divulgação da probabilidade de ocorrência dos passivos contingentes provisionados. Os critérios de avaliação das contingências e as provisões adicionais feitas no período foram evidenciados somente a partir do ano de 2007, no qual a empresa apresentou os valores ajustados e a atualização monetária, e demonstrou detalhes informativos das provisões adicionais no período.

Quanto os montantes baixados durante o período, e valores revertidos no exercício, a Empresa Suzano demonstrou uma tabela de movimentação da provisão para contingências a partir do ano 2006.

No ano de 2007, a Suzano apresentou nas notas explicativas a caracterização dos principais processos que não requerem provisão, e, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considerou que a probabilidade de um desfecho desfavorável é remota.

A empresa apresentou no ano de 2008, nas notas explicativas, em conjunto com o item provisão para contingências, os passivos atuariais, discriminando os valores destes passivos.

Verificou-se, com as análises apresentadas, que a divulgação das provisões contingências nos balanços e suas evidências nas notas explicativas é significativa, mas o seu conteúdo é questionável. A divulgação do critério de avaliação das provisões foi pouco encontrado nas demonstrações. As exemplificações evidenciadas não correspondem integralmente aos montantes provisionados.

### **5. Considerações Finais**

As empresas estão sujeitas a uma série de exigências decorrentes, principalmente, de legislações fiscais, trabalhistas e ambientais, e tais exigências muitas vezes transformam-se em obrigações contingentes. O estudo objetivou identificar se as companhias de capital aberto do segmento de Papel e Celulose, listadas e negociadas na BM&BOVESPA, seguiram as normas mínimas de evidenciação do passivo contingente recomendadas pelos órgãos normativos nacionais.

Conforme as exigências da CVM (deliberação 489/05) para o passivo contingente, fica determinado que seja divulgado, em nota explicativa, o seguinte: a) a natureza da contingência; o valor contábil no início e no final do período; uma descrição pormenorizada do evento contingente que envolve a companhia; qual a chance de ocorrência da contingência (provável, possível e remota); em que instâncias se encontram, em discussão, os passivos contingentes e a avaliação das conseqüências que as obrigações contingentes poderão ter sobre os negócios da companhia.

Identificou-se, nesta pesquisa, que todas as empresas em estudo possuem divulgação de passivo contingente em seus demonstrativos contábeis. Para algumas empresas o valor das obrigações contingentes representa um percentual significativo comparado com o total do passivo. Quando somado o passivo de todas as empresas pesquisadas, verificou-se que os contingentes representam aproximadamente em média 4,54% do total do passivo. Entretanto, em duas empresas, a provisão para contingência representou 10% do total do passivo, uma parcela representativa.

Os passivos contingentes mais encontrados foram de natureza trabalhista e tributária. Na análise das notas explicativas, verificaram-se os seguintes problemas: a não divulgação dos critérios de mensuração e avaliação, não identificação da probabilidade de ocorrência das contingências, e, ainda, para algumas empresas, a não evidenciação dos valores constituídos, baixados e revertidos no período. As descrições do valor contábil no início e no final do período foram as únicas exigências cumpridas integralmente por todas as sete empresas, no período analisado.

Pode-se concluir que o grau de divulgação do passivo contingente em notas explicativas foi significativo, mas insuficiente para atender as exigências impostas pelas normas contábeis brasileiras. Notou-se a ausência da divulgação de passivos contingentes de natureza ambiental, principalmente, por se tratar de empresas do segmento de Papel e Celulose, que se obrigam a fortes exigências da legislação ambiental.

Para futuros estudos, recomenda-se a aplicação desta pesquisa em outros setores da economia, e, também, que seja verificada, a partir das publicações dos demonstrativos financeiros referentes ao ano de 2009, a aderência às normas formalizadas pela deliberação da CVM nº 594/2009 para a divulgação do passivo contingente.

## Referências

ANDERSEN, Artur S/C. Contingências e Eventos Subseqüentes. IN: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo / Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Temas Contábeis Relevantes**. São Paulo: Atlas, 2000. (Coleção seminários CRC-SP / IBRACON).

BRASIL. **Lei n. 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm). Acesso em: 05 dez. 2009.

CARVALHO, L. Nelson e Outros. Contabilidade Ambiental. **Revista Pensar Contábil**. Rio de Janeiro: CRC, Ano III, nº 08, p.31-38, maio/julho 2000.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação 594 de 15.09.2009**. Disponível em: <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)>. Acesso em: 19/01/2010.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: <[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)>. Acesso em: 19/01/2010.

FARIAS, Manuel Raimundo Santana. **Divulgação do Passivo: um enfoque sobre o Passivo Contingente no Setor Químico e Petroquímico Brasileiro**. São Paulo, 2004. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

FASB – Financial Accounting Standards Board. **Accounting Standards - Statements of Financial Accounting Concepts n. 2**. Illinois: FASB, 1989/90.

FASB – SFAS 5 Statement of Financial Accounting Standards n° 5. Accounting for Contingencies. Issued: March 1975, IN: **Financial Accounting Standards Board – Original Pronouncements**. John Wiley: New York, edition 2002/2003.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michel F. **Teoria da Contabilidade** – 5 ed. Tradução de “Accounting Theory” 5 ed., por Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IAS 37 – International Accounting Standards n. 37, IN: **International Accounting Standards**. IASB: Londres, 2002.

IASB - International Accounting Standards Board. **IAS 10 - Impairment of Assets**. Jun. 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das sociedades por ações**. 4.a.ed. – São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Eliseu e RIBEIRO, Máisa de Souza. 1995. A Informação como Instrumento de Contribuição da Contabilidade para a Compatibilização entre o Desenvolvimento Econômico e a Preservação do Meio Ambiente. Boletim do IBRACON n° 208, p. 1-7.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias**: trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa, relatórios de pesquisa, dissertações, 50 resumos de dissertações. São Paulo: Atlas, 1990.

NIYAMA, Jorge K.; SILVA, Cesar Augusto T. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

SFAC-6 Statement of Financial Accounting Concepts n°6 – Elements of Financial Statements. Issued: May 1980, IN: **FASB – Financial Accounting Standards Board. “Accounting Standards- Statements of Financial Accounting Concepts”**. Illinois: FASB, edição 1989/90.

PEREIRA, Sávio Delano Vasconcelos. A Importância da Gestão da Risco do Passivo Trabalhista nas Finanças das Organizações. Revista **Novas Idéias**, v.1, n.1, p. 93-112, **janeiro-junho/2008**.

SPERANDIO, L.A.; TRINDADE, M.; FAVERO, H.L. Uma Introdução à Discussão do Passivo Ambiental. Revista **Enfoque Reflexão Contábil**, Vol.24 - N.2 Julho-Dezembro/2005.